



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.065/2023. (28.11.2023). Milésima Sexagésima Quinta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner, e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves, o qual até o momento não justificou sua ausência. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária, dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.064/2023 da Milésima Sexagésima Quarta Sessão Ordinária, realizada aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 291/2023, de autoria do Executivo Municipal, datado em 22 de novembro de 2023, encaminhando para apreciação e deliberação em regime de urgência o Projeto de Lei nº 027/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal; Leitura do Projeto de Lei nº 027/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 22 de novembro de 2023, Súmula: Disciplina o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM-POA), no âmbito do Município de Fernandes Pinheiro; Leitura do Ofício nº 295/2023, de autoria do Executivo Municipal, datado em 24 de novembro de 2023, encaminhando para apreciação e deliberação os Substitutos dos Projetos de Lei nºs 020, 021 e 022/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal; Leitura do Substituto ao Projeto de Lei nº 020/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 24 de novembro de 2023, Súmula: Organiza e reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná e dá outras providências, o qual foi dispensada a leitura devido já ter sido realizada a apresentação durante reunião realizada anteriormente; Leitura do Substituto ao Projeto de Lei nº 021/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 24 de novembro de 2023, Súmula: Organiza e reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Saúde do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná e dá outras providências, o qual foi dispensada a leitura devido já ter sido realizada a apresentação durante

reunião realizada anteriormente; Leitura do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 24 de novembro de 2023, Súmula: Organiza e reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Profissional do Magistério do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná e dá outras providências, o qual foi dispensada a leitura devido já ter sido realizada a apresentação durante reunião realizada anteriormente; Leitura do Ofício nº 299/2023, de autoria do Executivo Municipal, datado em 27 de novembro de 2023, encaminhando o Projeto de Lei nº 028/2023 para apreciação e deliberação em regime de urgência; Leitura do Projeto de Lei nº 028/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 27 de novembro de 2023, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao Governo do Estado do Paraná, conforme especifica. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual havia a seguinte matéria para ser deliberada pelo Soberano Plenário: Primeira leitura do Projeto de Lei nº 023/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 09 de novembro de 2023, Súmula: Altera a Lei Municipal nº 577/2015, visando corrigir deficiências e distorções do Plano Municipal de Educação, e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 023/2023 do Executivo Municipal. Ato contínuo, foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 023/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 023/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 023/2023 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Primeira leitura do Projeto de Lei nº 024/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 09 de novembro de 2023, Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 430/2010 e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 024/2023 do Executivo Municipal. Ato contínuo, foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 024/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre

o Projeto de Lei nº 024/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 024/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, onde o Senhor Vereador José Conrado Silveira salientou que ainda não havia chegado em uma conclusão do referido Projeto e gostaria de mais informações do mesmo e também mais tempo para pesquisar e analisar, e em seguida apresentou suas dúvidas com relação ao Projeto. Disse também que caso fosse para votar o referido Projeto de Lei naquele momento, o correto seria se abster de seu voto por falta de conhecimento da matéria atual e que gostaria que fossem atualizados alguns dados para os Senhores Vereadores, mas que não é contra ao Projeto de Lei nº 024/2023. Ato contínuo, ainda durante a discussão do referido Projeto de Lei acima epigrafado o Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Junior solicitou ao Senhor Presidente um Pedido de Vistas do referido Projeto através de requerimento verbal e justificou qual seria o motivo do pedido de vistas. Após esclarecimentos o Senhor Presidente, nos termos regimentais, colocou para deliberação do plenário o requerimento verbal do Vereador solicitando Vistas do Projeto de Lei nº 024/2023, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Conforme o Regimento Interno seguido, considerando o Pedido de Vistas sendo aprovado por unanimidade de votos, o Senhor Presidente comunicou ao Vereador autor do pedido que o mesmo tem o prazo de cinco dias para análise do referido Projeto. Nos termos regimentais o referido Projeto de Lei nº 024/2023 retorna para deliberação e apreciação na próxima Sessão em primeira discussão e votação. Em seguida o Senhor Vereador Lourival Pacondes da Silva Junior, solicitou para que fosse encaminhado Ofício ao Executivo Municipal solicitando informações apresentadas pelo mesmo. Ato contínuo foi realizada a primeira leitura do Projeto de Lei nº 025/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 17 de novembro de 2023, Súmula: Autoriza o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER a contratar, por meio de parceria público-privada, os serviços de iluminação pública no Município de Fernandes Pinheiro, e Altera Lei Complementar Municipal nº 689/2018 dá outras providências. Após ser dispensada a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 025/2023 do Executivo Municipal. Ato contínuo, foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 025/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei nº 025/2023, de autoria do

Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 025/2023, de autoria do Executivo Municipal, onde o Senhor Vereador José Conrado Silveira disse que este é um Projeto de grande valia para o Município e gostaria de salientar a população que houveram reuniões com os Técnicos da Caixa Econômica Federal, a qual irá custear grande parte do referido Projeto juntamente com a Secretaria Especial da PPI por meio do FEAP da Caixa. Salientou também, que o mesmo trará melhoria da iluminação pública e também colocará iluminação nas ruas que não possuem, as quais já foram solicitadas pela Câmara Municipal. Disse ainda que é um investimento da Caixa Econômica Federal juntamente com o Governo Federal e terá um custeio de aproximadamente dez por cento aos cofres públicos para inteirar aos Técnicos e Profissionais. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 025/2023 do Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Primeira leitura do Projeto de Lei nº 026/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 17 de novembro de 2023, Súmula: Altera Lei Municipal nº 768/2021 e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 026/2023 do Executivo Municipal. Ato contínuo, foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 026/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei nº 026/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 026/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 026/2023 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde o Senhor Presidente e Vereador Amauri Pabis salientou que gostaria de fazer um esclarecimento referente ao Projeto de Lei nº 025/2023, o qual é um Projeto do Governo Federal onde a verba será do mesmo juntamente com a Caixa Econômica e não possui Emendas Parlamentares como dito em jornais. Em seguida o Senhor Vereador José Conrado Silveira solicitou a palavra, a qual lhe foi concedida. Disse que gostaria de deixar a conhecimento dos Nobres Pares que o Deputado Federal Luciano Ducci destinou um trator para Fernandes Pinheiro por solicitação do próprio

Vereador juntamente com os Senhores Vereadores Amauri Pabis – Presidente da Mesa Diretora e Odair de Paula e que o mesmo encontra-se armazenado no IDR-PARANÁ em Ponta Grossa, com previsão de entrega para o dia 8 de dezembro de 2023, em um evento para inauguração da APAE. Disse ainda que gostaria também de estender o convite para todos os Senhores Vereadores. Em seguida o Senhor Presidente solicitou para que o Secretário Álvaro José Fontoura realizasse a leitura do Ofício nº 118/2023, de autoria do Senhor Sérgio Gomes – Secretário Mun. de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, convidando o Senhor Presidente da Mesa Diretora e os demais Senhores Vereadores para a formatura do Programa POERD dos alunos dos 5º anos das Escolas Municipais e alunos da APAE de Fernandes Pinheiro, à realizar-se no dia 29 de novembro de 2023, às 19:00 horas, no Ginásio de Esportes. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis- Presidente

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. Odair de Paula

Ver. Mauricio Ribeiro